

Processo Civil, a assinatura por meio de plataforma eletrônica dispensa de plano a necessidade deste Contrato ser assinado por testemunhas para constituição de um título executivo extrajudicial.

20. FORO E ASSINATURA ELETRÔNICA

20.3. As Partes, neste ato, elegem o foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, conforme integrado pelos seus respectivos anexos, com a renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

20.4. As Partes e as testemunhas indicadas abaixo, conforme aplicável, concordam que esse Contrato pode ser assinado eletronicamente e, para isso, reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Contrato e de seus termos, conforme o disposto no art. 219 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, em plataformas como a DocuSign (www.docusign.com.br) ou similar.

São Paulo, 02 de dezembro de 2024.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento, juntamente com as 2 (duas) testemunhas indicadas abaixo, a tudo presentes.

(páginas de assinaturas a seguir)

(final de página intencionalmente deixado em branco)

(página de assinaturas do Contrato para a Prestação de Serviços CaaS, celebrado em 10 de dezembro de 2024)

Celcoin:

VIA CAPITAL – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CELCOIN INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

CONTRATANTE:

CRED BR INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA

Testemunhas:

Nome: Caroline Palácio
CPF/MF: 016.777.333-06

Nome: Marília Andrade
CPF/MF: 415.144.368-17

Anexo I
Proposta Comercial

Fee de emissão de CCB

Para volumetrias de até R\$ 20.000.000,00 mensal – 0,40%

Para volumetrias de R\$ 20.000.000,01 até R\$ 50.000.000,00 mensal – 0,35%

Para volumetrias acima de R\$ 50.000.000,00 mensal – 0,30%

Transferência via Pix – R\$ 0,40 por transação

Transferência via TED – R\$ 1,20 por transação

Assinatura eletrônica – R\$ 2,20 por assinatura

Setup do projeto – Isento.

Franquia mínima mensal:

Primeiros 3 meses – R\$ 2.000,00

Entre o 4º e 6º mês – R\$ 3.000,00

A partir do 7º mês – R\$ 6.000,00

*O valor cobrado mensalmente será o maior entre “Franquia Mínima” e “Bancarização”. A Franquia Mínima a ser cobrada a partir da emissão da primeira cédula de crédito bancário em ambiente de produção. Ou, a partir de 4 meses após a assinatura do Contrato.

Anexo II

Condições para realização das Operações

- Cliente é impactado pela oferta de crédito do CONTRATANTE e solicita simulação;
- CONTRATANTE realiza simulação via API Celcoin e envia para o cliente;
- Cliente seleciona oferta de crédito;
- CONTRATANTE solicita emissão de CCB via API Celcoin;
- Celcoin emite CCB conforme condições selecionadas pelo cliente e envia para assinatura do Cliente;
- Celcoin realiza o desembolso da operação;
- Celcoin inicia processo de cessão da CCB para o cessionário indicado pelo CONTRATANTE.

Anexo A

Contrato de Correspondente Bancário

A ser assinado e incluído posteriormente.

Anexo B
Contrato de Promessa de Endosso

A ser assinado e incluído posteriormente.



Anexo C
Modelo de Cédula de Crédito Bancário

A ser validado entre as partes e incluído posteriormente.

CREDBR - Contrato para Prestação de CaaS - 20241202.pdf

Documento número #c3f8845c-4f9f-444f-ae76-b68cf77aa9ca
Hash do documento original (SHA256): 2cfbc452e15991ec2e4644fe989e290a6b59cfb9eff8cbb25c6d03b25497a03c

Assinaturas

- ✓

Marcelo França Corrêa

Assinou como parte em 10 dez 2024 às 21:29:45
- ✓

Marilia Andrade

CPF: 415.144.368-17

Assinou como testemunha em 10 dez 2024 às 20:42:09
- ✓

Thiago Cunha Rocha

CPF: 070.177.766-40

Assinou como parte em 10 dez 2024 às 20:42:35
- ✓

Caroline da Rocha Palacio

CPF: 016.777.333-06

Assinou como testemunha em 10 dez 2024 às 20:43:29
- ✓

Jurídico Celcoin

Assinou como validador em 11 dez 2024 às 09:16:09
- ✓

NIJNI YURI CARVALHO FARIAS

CPF: 854.454.013-91

Assinou como parte em 11 dez 2024 às 13:55:29

Log

10 dez 2024, 20:39:45

Operador com email marilia.andrade@celcoin.com.br na Conta 08620d6c-0a59-41f5-a84d-ca6ee73f6feb criou este documento número c3f8845c-4f9f-444f-ae76-b68cf77aa9ca. Data limite para assinatura do documento: 09 de janeiro de 2025 (20:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 10 dez 2024, 20:41:09 Operador com email marilia.andrade@celcoin.com.br na Conta 08620d6c-0a59-41f5-a84d-ca6ee73f6feb adicionou à Lista de Assinatura:
marilia.andrade@celcoin.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marília Andrade e CPF 415.144.368-17.
- 10 dez 2024, 20:41:09 Operador com email marilia.andrade@celcoin.com.br na Conta 08620d6c-0a59-41f5-a84d-ca6ee73f6feb adicionou à Lista de Assinatura:
juridico@celcoin.com.br para assinar como validador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jurídico Celcoin.
- 10 dez 2024, 20:41:09 Operador com email marilia.andrade@celcoin.com.br na Conta 08620d6c-0a59-41f5-a84d-ca6ee73f6feb adicionou à Lista de Assinatura:
caroline.palacio@celcoin.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caroline da Rocha Palacio e CPF 016.777.333-06.
- 10 dez 2024, 20:41:09 Operador com email marilia.andrade@celcoin.com.br na Conta 08620d6c-0a59-41f5-a84d-ca6ee73f6feb adicionou à Lista de Assinatura:
thiagocunha@supersimplescred.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Cunha Rocha e CPF 070.177.766-40.
- 10 dez 2024, 20:41:09 Operador com email marilia.andrade@celcoin.com.br na Conta 08620d6c-0a59-41f5-a84d-ca6ee73f6feb adicionou à Lista de Assinatura:
yuri.carvalho@celcoin.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NIJNI YURI CARVALHO FARIAS e CPF 854.454.013-91.
- 10 dez 2024, 20:41:09 Operador com email marilia.andrade@celcoin.com.br na Conta 08620d6c-0a59-41f5-a84d-ca6ee73f6feb adicionou à Lista de Assinatura:
marcelo.franca@celcoin.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo França Corrêa.
- 10 dez 2024, 20:42:09 Marilia Andrade assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail marilia.andrade@celcoin.com.br. CPF informado: 415.144.368-17. IP: 179.113.126.189. Componente de assinatura versão 1.1071.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 dez 2024, 20:42:35 Thiago Cunha Rocha assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiagocunha@supersimplescred.com. CPF informado: 070.177.766-40. IP: 191.205.51.40. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59616579691587 e longitude -46.67797620554978. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1071.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 10 dez 2024, 20:43:29 Caroline da Rocha Palacio assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail caroline.palacio@celcoin.com.br. CPF informado: 016.777.333-06. IP: 189.98.244.204. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.63407211836262 e longitude -46.64260323376786. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1071.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 dez 2024, 21:29:45 Marcelo França Corrêa assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo.franca@celcoin.com.br. IP: 200.173.166.210. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5625725 e longitude -46.6650547. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1071.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 dez 2024, 09:16:09 Jurídico Celcoin assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@celcoin.com.br. IP: 190.11.213.244. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.51632809621469 e longitude -46.76974098186816. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1071.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
-  11 dez 2024, 13:55:29 NIJNI YURI CARVALHO FARIAS assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail yuri.carvalho@celcoin.com.br. CPF informado: 854.454.013-91. IP: 177.69.144.161. Componente de assinatura versão 1.1073.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 dez 2024, 13:55:29 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c3f8845c-4f9f-444f-ae76-b68cf77aa9ca.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c3f8845c-4f9f-444f-ae76-b68cf77aa9ca, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2024

Prezados Srs.,

A **VIA CAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.632.754/0001-90, com sede na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1563, 5º andar, Bairro Funcionário, cidade de Belo Horizonte/MG DECLARA para os devidos fins que a empresa **CREDBR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 26.653.480/0001-83, com sede na Rua Comendador Antenor Machado, 295 – Sala Virtual 7, Centro, cidade de Cássia – MG, é credenciada a esta instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil por meio de contrato regido em consonância com a RESOLUÇÃO CMN Nº 4.935, DE 29 DE JULHO DE 2021 e nos termos da legislação em vigor, possuindo esta declaração plena validade enquanto o contrato firmado entre as partes estiver em vigor.

Este documento foi assinado por meio de certificação digital no qual as Partes declaram e concordam que o presente instrumento, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, formadas integralmente por meio digital, com o qual expressamente declaram concordar, representa a integralidade dos termos entre elas acordados, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital, nos termos dos arts. 107, 219 e 220 do Código Civil.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

**FELIPE DE
ALMEIDA
LAMBERTUCCI**

Assinado de forma digital por FELIPE DE
ALMEIDA LAMBERTUCCI
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=01554285000175, ou=Certificado
Digital, ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=FELIPE DE ALMEIDA
LAMBERTUCCI
Dados: 2024.07.17 20:27:30 -03'00'

Instituição Financeira

Diretor Jurídico



Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Arquivo Spam Marcar Mais Anterior Próximo



Criar...



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Modo esc...



Sobre



Sair



Webmail
Home

Credenciamento



De credenciamento@credbr.com.br em 2025-01-31 15:52

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

- CNPJ CARTAO.pdf (~219 KB) Comprovante Inscricao Estadual.pdf (~15 KB)
CND MUNICIPAL IMOBILIARIA 14-02-2025.pdf (~11 KB) CND MUNICIPAL (2).pdf (~262 KB) FGTS.pdf (~80 KB)
Trabalhista.pdf (~84 KB) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA.pdf (~76 KB)
CND RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS.pdf (~76 KB) CND MUNICIPALISSQN 14-02-2025.pdf (~304 KB)
CND FEDERAL PGR.pdf (~75 KB) CND ESTADUAL-04 2025.pdf (~209 KB) Proposta e Plano de Trabalho.pdf (~179 KB)
BACEN.pdf (~71 KB) Autorizacao VIA CAPITAL.pdf (~192 KB) Alteração Contratual.pdf (~1,2 MB)
Ofício Nº 00410 Prefeitura de Barra do Garças - ASSINADO.pdf (~377 KB)

Prezados (as)

Espero que esteja bem

De acordo com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO N º 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2025,

é com grande satisfação que apresentamos a **CredBR**, uma Instituição de pagamentos focada na oferta de soluções financeiras como cartões consignados e cartões benefício, todos operando com a bandeira **Visa**, o que garante aos nossos clientes uma vasta rede credenciada para utilização.

Visando ampliar a gama de benefícios disponíveis aos servidores municipais, gostaríamos de propor a formalização de um **convênio de consignação em folha**.

Este convênio permitiria a oferta de nossos produtos de forma prática e segura, com a facilidade de descontos diretamente em folha de pagamento.

A **CredBR** já possui convênios estabelecidos com importantes governos estaduais, como os de **Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso**, além de convênios firmados com mais de 70 cidades em todo Brasil.

Estamos à disposição para discutir todos os detalhes necessários para a concretização deste convênio e esperamos poder colaborar com o município para oferecer aos servidores mais benefícios e soluções financeiras.

Agradecemos desde já a atenção e estamos a disposição para sanar quaisquer eventuais dúvidas que possam surgir.

POR GENTILEZA ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,
Gabriela Siqueira
Diretora de Convênios
CredBR - Instituição de Pagamento
Telefone: (31) 99810-4145
E-mail: credenciamento@credbr.com.br
Site: www.credbr.com.br

Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Arquivo Spam Marcar Mais Anterior Próximo

Re: Credenciamento

De credenciamento@credbr.com.br em 2025-02-05 17:12

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

AUTORIZAÇÃO.png (~410 KB) anexos Prefeitura de Barra do Garças - ASSINADO.pdf (~535 KB) CERTIDÃO NEGATIVA BACEN VIA CAPITAL.pdf (~132 KB) CERTIDÃO NEGATIVA ADMINISTRATIVA BACEN CREDBR (PAS).pdf (~133 KB) CRF FGTS.pdf (~135 KB) www3.bcb.gov.br_certiau_emissao.pdf (~158 KB) Selfie com Documento THIAGO.jpeg (~211 KB) CNH Digital Thiago.pdf (~283 KB)

Prezados (as)

Espero que esteja bem,

Conforme o parecer devolutivo sobre a documentação pendente, segue em anexo a documentação solicitada.

Em resposta "Ressalta-se ainda que a CREDBR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA apresentou uma declaração emitida pela VIA CAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A"

A ViaCapital é uma SCD (Sociedade de Crédito Direto) onde os serviços financeiros (Emissão de CCBs) são realizados por eles.

Eles utilizam a plataforma de gestão da empresa Celcoin por isso ela figura no contrato. Tanto a Via Capital quanto a Celcoin são autorizadas Bacen.

Segue a autorização da Celcoin também a título de informação.

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

VIA CAPITAL – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo Monteiro, nº 1.563, 5º Andar, Sala 501, Funcionários, CEP 30.150-902, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 48.632.754/0001-90 e CELCOIN INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.935.893/0001-09, com sede na Alameda Xingu, 350, cj. 1604, sala 02, Alphaville Industrial, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-030, representadas neste ato na forma de seus atos constitutivos, doravante designadas em conjunto simplesmente "CELCOIN" e isoladamente "VIA CAPITAL" e "CELCOIN IP", respectivamente;

e, de outro lado,

CRED BR INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede no Município de Cassia, Estado de Minas Gerais, na Rua Comendador Antenor Machado, nº 295, Sala 7, Centro, CEP 37980-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.653.480/0001-83, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos "CONTRATANTE".

Documentação solicita:

- Não recebemos o requerimento de inscrição nem as declarações previstas nos ANEXOS I, II e III do edital - OK
- Nomeado como Anexos
- Certidão de Regularidade do FGTS
- Identificação do Representante Legal- cnh e foto do representante com a cnh ok

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,
Gabriela Siqueira
Diretora de Convênios



Criar...



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Modo esc...



Sobre



Sair

Webmail
Home

Gabriela Siqueira
Diretora de Convênios
CredBR - Instituição de Pagamento
Telefone: (31) 99810-4145
E-mail: credenciamento@credbr.com.br
Site: www.credbr.com.br [1]

Prezados(as),

Espero que estejam bem.

Em relação ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, agradecemos pela apresentação da CredBR, instituição de pagamentos especializada em soluções financeiras como cartões consignados e cartões benefício, operando com a bandeira Visa.

Após análise da documentação enviada, identificamos algumas pendências que precisam ser regularizadas para a continuidade do processo de credenciamento:

1. Discrepância no CNPJ: Observamos que a Certidão de Autorização do Banco do Brasil apresenta uma divergência em relação ao CNPJ dos outros documentos apresentados. Solicitamos a correção ou um esclarecimento detalhado sobre essa discrepância. Além disso, foi analisado um documento que informa que a CRED BR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA é credenciada à VIA CAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., responsável pela certidão de autorização do Banco do Brasil. Para comprovar essa relação e esclarecer a divergência nos CNPJs, solicitamos o envio do contrato que formaliza esse vínculo.

2. Documentação Faltante:
- Não recebemos o requerimento de inscrição nem as declarações previstas nos ANEXOS I, II e III do edital.

3. Certidão de Regularidade do FGTS: A certidão de regularidade do FGTS enviada está vencida desde o dia 14/01/2025. Pedimos o envio de uma versão atualizada.

4. Identificação do Representante Legal: Não foi encaminhado o documento de identificação do representante legal da empresa, conforme exigido pelo edital.

Agradecemos desde já a atenção e solicitamos que as pendências sejam regularizadas com a maior brevidade possível para que possamos prosseguir com a análise do credenciamento. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou fornecer informações adicionais necessárias.

Atenciosamente,
Layane Ranielle
Analista de Licitação

Links:

[1] <http://www.credbr.com.br>

Bom dia,

A documentação foi recebida, entretanto, ainda não foi enviado o contrato vigente entre a CRED BR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA e a VIA CAPITAL - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A. Destaco que é a VIA CAPITAL quem possui a autorização do Banco Central do Brasil e que está diretamente relacionada ao objeto do nosso credenciamento, sendo, portanto, imprescindível para o prosseguimento do processo de credenciamento da CRED BR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA junto ao Município de Barra do Garças-MT. Precisamos desse respaldo jurídico que formalize a união das empresas mencionadas.

Fico no aguardo do envio deste documento. Com relação às demais documentações pendentes, informo que as mesmas foram enviadas e estão corretas.

Atenciosamente,
Layane Ranielle
Analista de Licitação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Cartão Saúde Ouro**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.704.986/0001-93, com sede na Av. Amazonas, nº 507, Centro, CEP 30180-001, Belo Horizonte/MG, presta serviços na área da saúde, incluindo telemedicina e outros atendimentos especializados, e atesta, para os devidos fins, a capacidade técnica e a competência operacional da **CRED BR Instituição de Pagamentos LTDA**.

A CredBR é reconhecida pela oferta de soluções financeiras voltadas para a emissão de cartões de crédito consignado e cartões benefício, atendendo com eficiência e segurança às necessidades de seus clientes no setor de saúde. A Cartão Saúde Ouro, como parceira e prestadora de serviços de saúde, atesta que a CredBR é uma instituição qualificada e comprometida com a excelência e a segurança em suas operações financeiras.

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2024.

CARTÃO SAÚDE
OURO
LTDA: 43704986000193
3 **Cartão Saúde Ouro**

Assinado de forma digital
por CARTÃO SAÚDE OURO
LTDA: 43704986000193
Data: 2024.10.30 11:01:11



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Brastech Tecnologia e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.805.234/0001-83, com sede na Av. Amazonas, nº 491, 16º andar, Centro, CEP 30180-907, Belo Horizonte/MG, atesta, para os devidos fins, a competência técnica e a capacidade operacional da **CRED BR Instituição de Pagamentos LTDA** no desempenho de suas atividades financeiras.

A CredBR se destaca na emissão de cartões de crédito consignado e cartões benefício, oferecendo produtos com alto padrão de segurança e acessibilidade para seus clientes. A Brastech, na qualidade de parceira comercial, certifica que a CredBR cumpre rigorosamente com os requisitos técnicos necessários para operar no setor financeiro, sempre pautada na responsabilidade e excelência.

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2024

BRASTECH
TECNOLOGIA E
SERVICOS
CNPJ 31.805.234/0001-83

Assinado de forma digital por
BRASTECH TECNOLOGIA E
SERVICOS LTDA:31805234000130
Data: 2024.10.30 11:01:35 -03'00'

Brastech Tecnologia e Serviços LTDA

Validade: Iniciando-se em 10/03/2025 até o dia 10/03/2027.

Barra do Garças – MT, 10 de março de 2025.

ATA DA SESSÃO Nº 03 DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025)

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2.025, às 08:00 horas, horário de Brasília, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Administração a Comissão de Credenciamento, composta por Layane Ranielle dos S. Fonseca Olivera - Presidente, Antônio Thiago M. C. Santana – Membro, Ana Julia dos Santos Rocha – Membro, para análise dos envelopes com as propostas das empresas referente ao Processo Administrativo nº 002/2025 – Credenciamento nº 001/2025 que tem como objeto 'Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder com operações efetuadas com cartão consignado de benefício, conforme art. 2º do decreto 5.543 de 23 de outubro de 2024, para servidores ativos efetivos, inativos e pensionistas, sem quaisquer ônus para o município de Barra do Garças-MT, estabelecendo condições para operacionalizar concessão do cartão benefício, na modalidade consignação em folha de pagamento (cartão de benefício) ao empregados públicos, servidores públicos municipais, ativos inativos, aposentados e pensionistas da conveniada (servidores)'. As empresas interessadas enviaram a documentação no e-mail credenciamento@barradogarcas.mt.gov.br a partir do dia 29 de janeiro de 2025, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 (horário de Brasília), sendo que o processo permanecerá em aberto pelo período de 05 anos, conforme previsto em edital.

A sessão foi aberta pela presidente e iniciada a apuração da documentação das empresas de acordo com a ordenação de entrega. Foram analisadas as documentações de 4 empresas, estando habilitadas as seguintes empresas: QISTA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ: 36.583.700/0001-01, RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.515.796/0001-02. A empresa TPD ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ: 51.338.160/0001-86, ainda não está habilitada até o momento, pois apresentou a Certidão Nacional de Débitos Negativa Estadual com razão social divergente das demais documentações, constando o nome "ANGAR INVEST LTDA" na documentação. Além disso, foi enviada a (CND) FGTS com a mesma razão social divergente. Também não foram encaminhados os anexos I, II, III e IV, conforme exigido no Edital. Dessa forma, solicitamos, ainda dentro do prazo, o envio da (CND) de Falência (válida) e do Atestado de Capacidade Técnica, bem como a regularização das documentações mencionadas, para que possamos dar continuidade ao processo de credenciamento da empresa junto ao Município. A empresa BMP SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, CNPJ: 34.337.707/0001-00, deverá apresentar os seguintes documentos para a conclusão do procedimento de habilitação: Certidão Negativa de Falência, Atestado de Capacidade Técnica, Certidão de Autorização do Banco Central do Brasil ATUALIZADA e os anexos I, II, III e IV, conforme exigido no Edital. Nada mais havendo a tratar, a presidente lavrou esta ata que vai por ela assinada juntamente com os membros que compõe a Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Administração. Encerra-se a sessão aos 11 dias do mês de março de 2.025 às 10:50 horas, horário de Brasília.

Barra do Garças, 11 de março de 2025.

Layane Ranielle dos S. Fonseca Olivera - Presidente

Antônio Thiago M. C. Santana - Membro

Ana Julia dos Santos Rocha - Membro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratada: **ROCHA & OLIVEIRA ASSESSORIA E SOLUÇÕES LTDA**

CNPJ: 51.620.306/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA INICIAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), COM ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL DURANTE 12 MESES.

Valor Global: **R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).**

Validade: Iniciando-se em 06/03/2025 até o dia 06/03/2026.

Barra do Garças – MT, 06 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 135/2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA ALMICE PEREIRA DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O senhor **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica municipal em seu artigo n. 109 inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido 15 (quinze) dias de férias a servidora **ALMICE PEREIRA DA SILVA SANTOS**, no cargo de Técnica de Enfermagem, Lotada na Secretaria de Saúde, 05 (cinco) dias referente ao exercício 2022/2023 e 10 (dez) dias referente exercício de 2023/2024. Com período de gozo entre 17 a 31 de março de 2025.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 11 de março de 2025.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134/2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES IVAN ABRANTES DOS SANTOS E PAULO VINICIUS MOREIRA DE SOUZA PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 024/2025 A 033/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo n. 109 inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o cargo de Fiscal do CONTRATO Nº. 024/2025 A 033/2025, PROCESSO Nº 010/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme descrição, Características, prazos e demais obrigações e informações constantes nos Anexos do edital, no Município de Bom Jesus do Araguaia - MT.

NOME	CPF	SECRETARIA
IVAN ABRANTES DOS SANTOS	571.317.241-49	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Barra do Garças-MT, 24 de fevereiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP N° 007/2025/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria n° 21.648/2024, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela lei 14.133/2021, Decreto Municipal n° 5.383/2024, Decreto Federal n° 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada em fornecimento e instalação de Câmara Frigorífica e de sistema de Climatização para atender a toda estrutura do Lar dos Idosos do Município de Barra do Garças - MT.

DATA: 24/03/2025.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/>, no www.licitanet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarcas.mt.gov.br; licitacao@barradogarcas.mt.gov.br

Barra do Garças-MT, 11 de março de 2025

Danilson Pereira Brito

Agente de Contratação

Portaria 21.648/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP N° 008/2025/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria n° 21.648/2024, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela lei 14.133/2021, Decreto Municipal n° 5.383/2024, Decreto Federal n° 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Futura e Eventual aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, materiais hospitalares no geral com o fito de atender as demandas do Lar dos Idosos Parque Grimalda (itens fracassados e desertos do pregão eletrônico n° 34/2024).

DATA: 24/03/2025.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 14h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/>, no www.licitanet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarcas.mt.gov.br; licitacao@barradogarcas.mt.gov.br

Barra do Garças-MT, 11 de março de 2025

Danilson Pereira Brito

Agente de Contratação

Portaria 21.648/2024

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 032/2025

LICITAÇÃO N° 002/2025

MODALIDADE N° 001/2025.

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração do Termo de Credenciamento conforme abaixo:

Credenciada: **RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA**

CNPJ: 12.515.796/0001-02

Objeto: Este Termo tem como origem Credenciamento 001/2025, instaurado pelo Município de Barra do Garças-MT, objetivando o Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder com operações efetuadas com cartão consignado de benefício, conforme art. 2º do decreto 5.543 de 23 de outubro de 2024, para servidores ativos efetivos, inativos e pensionistas, sem quaisquer ônus para o município de Barra do Garças-MT, estabelecendo condições para operacionalizar concessão do cartão benefício, na modalidade consignação em folha e pagamento (cartão de benefício) ao empregados públicos, servidores públicos municipais, ativos inativos, aposentados e pensionistas da conveniada (servidores), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

Barra do Garças – MT, 11 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 031/2025

LICITAÇÃO N° 002/2025

MODALIDADE N° 001/2025.

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração do Termo de Credenciamento conforme abaixo:

Credenciada: **CRED BR INSTITUICAO DE PAGAMENTO**

CNPJ: 26.653.480/0001-83

Objeto: Este Termo tem como origem Credenciamento 001/2025, instaurado pelo Município de Barra do Garças-MT, objetivando o Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder com operações efetuadas com cartão consignado de benefício, conforme art. 2º do decreto 5.543 de 23 de outubro de 2024, para servidores ativos efetivos, inativos e pensionistas, sem quaisquer ônus para o município de Barra do Garças-MT, estabelecendo condições para operacionalizar concessão do cartão benefício, na modalidade consignação em folha e pagamento (cartão de benefício) ao empregados públicos, servidores públicos municipais, ativos inativos, aposentados e pensionistas da conveniada (servidores), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

Barra do Garças – MT, 28 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2025

MODALIDADE: ADESÃO À ARP N° 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 018/2025

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratada: **MULTI SERVICE E TERCEIRIZAÇÃO MATO GROSSO LTDA**

CNPJ: 41.644.134/0001-22

Objeto: Contratação de empresa especializada para Contratação de pessoa jurídica para prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias, em regime de horas para os exercícios de 2025 e 2026

Valor Global: R\$ 67.800,00 8.953.428,00 (oito milhões novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais).



TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 031/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2025 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT, E, DE OUTRO, A CREDENCIADA CRED BR INSTITUICAO DE PAGAMENTO ENTÃO QUALIFICADA.

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.439.239/0001-50 com sede administrativa a Rua Carajás, nº. 522, Centro Sul II, representado pelo seu **Prefeito Municipal Sr. Adilson Gonçalves de Macedo**, doravante denominada **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **CRED BR INSTITUICAO DE PAGAMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.653.480/0001-83**, com sede no Município de **CASSIA – MG**, neste ato representada por seus representante legal **THIAGO CUNHA ROCHA**, denominada simplesmente **CREDENCIADA**, firmam o presente Termo, cuja celebração foi autorizada mediante **RATIFICAÇÃO** do processo de **Credenciamento nº 001/2025** e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Este Termo tem como origem **Credenciamento 001/2025**, instaurado pelo Município de Barra do Garças-MT, objetivando o Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder com operações efetuadas com cartão consignado de benefício, conforme art. 2º do decreto 5.543 de 23 de outubro de 2024, para servidores ativos efetivos, inativos e pensionistas, sem quaisquer ônus para o município de Barra do Garças-MT, estabelecendo condições para operacionalizar concessão do cartão benefício, na modalidade consignação em folha e pagamento (cartão de benefício) ao empregados públicos, servidores públicos municipais, ativos inativos, aposentados e pensionistas da conveniada (servidores), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.



1.1. Durante a vigência do termo poderá, mediante a conveniência da Administração Municipal, ser aditado o objeto do mesmo, sempre respeitando os limites e condições legais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O objeto do presente termo será realizado por execução indireta.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS

Pelos serviços ora credenciados, conforme abaixo discriminado:

Item	OBJETO	UNIDADE MEDIDA
01	CREDENCIAMENTO CONCESSAO DE CARTAO BENEFICIO	UNIDADE

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO E DO PAGAMENTO

4.1. Nos termos da declaração da ordenadora de despesas, não haverá impacto orçamentário-financeiro, tendo em vista que o credenciamento será sem ônus para o município.

4.2. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da **CREDENCIADA**.

4.3. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

4.4. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância pela **CREDENCIADA**, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente termo será de **5 (cinco) anos** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/21. O **CREDENCIANTE** deverá comunicar a **CREDENCIADA** da intenção de prorrogar o instrumento do termo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do término de vigência. A prorrogação do prazo do termo está condicionada à prorrogação do credenciamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA



Constituem obrigações da **CRENCIADA**, além de outras previstas no Edital e na legislação pertinente, as seguintes:

- a) Cumprir, a contento, nos termos deste Termo de Credenciamento, os serviços propostos aos contribuintes do município;
- b) Manter, durante a vigência deste termo, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento, devendo comunicar o município de Barra do Garças-MT, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do mesmo;
- c) Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, seguros e tudo que em virtude de lei ou regulamento recaia ou venha a recair sobre os serviços, bem como por obrigações trabalhistas, previdenciárias, de acidentes e quaisquer outras decorrentes da relação empregatícia entre a **CRENCIADA** e seus empregados, bem como pelos danos/prejuízos causados aos contribuintes do **CRENCIANTE** e a terceiros decorrentes de culpa ou dolo;
- d) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas a execução do objeto, responsabilidade esta que não será excluída ou reduzida pela fiscalização e pelo acompanhamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda;
- e) Responder por danos materiais ou morais, causados por seus empregados e prepostos diretamente ao município de Barra do Garças/MT ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- f) Responsabilizar-se exclusiva e integralmente pelo pessoal, empregados e equipe técnica, para a execução do objeto, incluídos a remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultante de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o **CRENCIANTE**, nem poderá onerar o objeto;
- g) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas em observância as normas legais e regulamentares aplicáveis e as recomendações exigidas pela técnica profissional dos serviços contratados que lhe forem aplicados;
- h) Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados;



- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto, sem solicitação formal e posterior autorização da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda por escrito;
- j) Permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução da prestação de serviços resultante do objeto;
- k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, conforme previsto nos Art. 124 e 125 da Lei Federal 14.133/2021;
- l) Atender prontamente às reclamações do município de Barra do Garças/MT, bem como reparar e/ou corrigir o objeto deste termo em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação dos serviços;
- m) Garantir a qualidade da prestação do serviço, comprometendo-se a tomar as devidas providências, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a comunicação emitida pelos responsáveis;

7. CLÁUSULA SETIMA - RESPONSABILIDADES DO CREDENCIANTE

7.1. São obrigações do Município de Barra do Garças/MT:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da prestação de serviços;
- b) Implantar de forma adequada a supervisão permanente dos serviços de modo a obter resultado correto e eficaz;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CREDENCIADA** com relação ao objeto;
- d) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CREDENCIADA**, inclusive quanto a continuidade da prestação dos serviços que, ressalvado a ocorrência de caso fortuito e força maior, justificados e aceitos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, não deverá ser interrompido.

8. CLAUSULA OITAVA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do presente termo será avaliada pelos órgãos competentes do **CREDENCIANTE**, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste termo, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

8.2. Sob critérios definidos em normatização complementar, poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.



8.3. Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da **CREDENCIADA** poderá ensejar a não prorrogação deste termo ou a revisão das condições ora estipuladas.

8.4. A fiscalização exercida pelo **CREDENCIANTE** sobre os serviços ora contratados não eximirá a **CREDENCIADA** da sua plena responsabilidade perante o **CREDENCIANTE** ou para com os contribuintes, decorrente de culpa ou dolo na execução do termo

9. CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO

11.1 Fica o presente termo para todos os efeitos de Direitos, vinculado ao Processo Administrativo nº 002/2025.

10. CLAUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente termo poderá ser rescindido por ato unilateral do **CREDENCIANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 137 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a **CREDENCIADO** direito a indenizações de qualquer espécie.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES

11.1. A recusa da adjudicatária em assinar o Termo no prazo estipulado no Edital, bem como a inexecução do objeto deste Credenciamento, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CREDENCIADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia ampla defesa, às seguintes penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% por descumprimento de clausula contratual;
- III. Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Barra do Garças por até 2 (dois) anos;

11.2. Declaração de inidoneidade. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, a **CREDENCIADA** deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo e das demais cominações legais.

13.3. Nenhum pagamento será processado à **CREDENCIADA** penalizada, sem que antes, este tenha pago a multa imposta.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O termo poderá ser aditado ou prorrogado de acordo com a conveniência da Administração Pública, observados os dispositivos da Lei 14.133/21 e outras legislações pertinentes.

12.2. É da **CREDENCIADA** a responsabilidade pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto, bem como o custo para a reparação dos mesmos.

12.3. É da **CREDENCIADA** a obrigação do pagamento de impostos, tributos e demais que incidirem sobre os serviços prestados, em qualquer esfera.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo regulamentar, o **CREDENCIANTE** providenciará a publicação em resumo do presente instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

16.1 Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Credenciamento, fica eleito o Foro da **Comarca de BARRA DO GARÇAS**, Estado de **MATO GROSSO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.

E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças-MT, 28 de fevereiro de 2025.

CREDENCIANTE
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

THIAGO CUNHA : Assinado de forma digital por
ROCHA:07017776
640 ROCHA:07017776640
Dados: 2025.03.06 11:39:32
-03'00'

CREDENCIADA
CRED BR INSTITUICAO DE PAGAMENTOS
LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.923.798/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/1973
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BANCO MASTER S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.21-2-00 - Bancos comerciais

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
Não informada

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
PR BOTAFOGO

NÚMERO
00228

COMPLEMENTO
SAL 1702

CEP
22.250-906

BAIRRO/DISTRITO
BOTAFOGO

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CORREIOELETRONICO@BANCOMASTER.COM.BR

TELEFONE
(21) 3820-1700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/10/2024 às 10:56:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

São Paulo/SP, 10 de Fevereiro de 2025.

Prop. Conv. Prefeitura Municipal de Barra do Garças MT nº 01425_2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças MT

Rua Carajás, nº 522 Centro Sul Barra do Garças-MT CEP 78.600-907

A/C Secretaria de Administração

Ref.: Solicitação de Credenciamento de Entidade Consignatária – Cartão Consignado de Benefício

Prezado Senhor,

BANCO MASTER S/A., instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 17º andar, sala 1.702, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.923.798-0001/00, por meio de sua FILIAL situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 440, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, neste ato, representado na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes, vem, respeitosamente, **SOLICITAR O CREDENCIAMENTO** para tornar-se Consignatária para oferta e concessão de Cartão Consignado de Benefício com pagamento mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos deste órgão.

Nesta oportunidade, vimos apresentar os documentos para habilitação conforme rol abaixo indicado:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil;
- Alvará de Funcionamento do RJ;
- Estatuto Social e Ata da Assembleia que confere poderes para assinatura do contrato;
- Cópias autenticadas dos CPF's e Carteiras de Identidade dos representantes da Instituição Financeira que assinarão o contrato;
- Procuração;
- Certificado de regularidade do FGTS;
- Certidões de regularidade fiscal perante as fazendas públicas: federal, estadual e municipal e de regularidade perante os órgãos de seguridade social;

Página 1 de 3



SAC Tel. 4003-1117 (capital).
0800-729-0779 (demais localidades).
Ouvidoria Tel. 0800-729-1710
ouvidoria@bancomaster.com.br
Segunda a Sexta 9h às 18h
exceto feriado.

São Paulo
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - Torre B, 5º andar
Itaim Bibi - 04538-133 - São Paulo, SP - Brasil
Tel. (55 11) 4502-0100 • (55 11) 3145-0100

www.bancomaster.com.br

Rio de Janeiro
Rua Praia de Botafogo, 228 - Sala 1702
Botafogo - 22250-906 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Tel. (55 21) 3820-1700





BANCO
MASTER

- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Certidão Negativa de Protesto de Títulos, expedida por cartório da sede da requerente;
- Certidão com a Fazenda Estadual - CND RJ;
- Certidão De Regularização Do Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza Expedida Pela Prefeitura Do Rio De Janeiro, – ISS Probam;
- Certidão Negativa De Débitos Em Dívida Ativa Expedida Pela Procuradoria Geral Do Estado Do Rio De Janeiro;
- Declaração do Menor

Por oportuno, seguem abaixo a qualificação dos representantes legais do Banco Master S.A., que poderão ser responsáveis pela assinatura do contrato:

- **Luiz Antonio Bull**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 8.095.325-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 964.812.268-72; e
- **Marcos Oliveira Calmon de Bittencourt**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 96.332.522-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.249.485-37

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos, bem como a eventual solicitação de documentos poderá ser sanado e requerido através dos contatos:

- **Leticia Picelli/Elen Takahashi/Cristian Primo/Mayara Alves/Filipe Araujo**
- **E-mail:** gestaoconvenios@bancomaster.com.br
- **Telefone:** (11) 4502-0100 (Ramal 4223/4288/4207)

Por fim, requer seja deferido o credenciamento do **Banco Master S/A** como Consignatária para oferta e concessão Cartão Consignado de Benefício com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

LUIZ ANTONIO BULL:96481226872
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO BULL:96481226872
Dados: 2025.02.12 10:45:16 -03'00'

BANCO MASTER S.A

MARCOS OLIVEIRA CALMON DE BITTENCOURT:02024948537
Digitally signed by MARCOS OLIVEIRA CALMON DE BITTENCOURT:02024948537
Date: 2025.02.10 15:33:35 -03'00'

BANCO MASTER S.A

Página 2 de 3



SAC Tel. 4003-1117 (capital),
0800-729-0779 (demais localidades),
Ouvidoria Tel. 0800-729-1710
ouvidoria@bancomaster.com.br
Segunda a Sexta 9h às 18h
exceto feriado.

São Paulo
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - Torre B. 5º andar
Itaim Bibi - 04538-133 - São Paulo, SP - Brasil
Tel. (55 11) 4502-0100 • (55 11) 3145-0100

www.bancomaster.com.br

Rio de Janeiro
Rua Praia de Botafogo, 228 - Sala 1702
Botafogo - 22250-906 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Tel. (55 21) 3820-1700



São Paulo/SP, 10 de Fevereiro de 2025.

Prop. Conv. Prefeitura Municipal de Barra do Garças MT nº 01425_2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças MT

Rua Carajás, nº 522 Centro Sul Barra do Garças-MT CEP 78.600-907

A/C Secretaria de Administração

Ref.: Indicação de domicílio bancário para repasses dos valores descontados – Cartão Consignado de Benefício

Prezado(s) Senhor(es),

BANCO MASTER S/A., instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 17º andar, sala 1.702, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.923.798-0001/00, por meio de sua FILIAL situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 440, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04.552-040, vem por meio deste, indicar os dados bancários para os repasses dos valores referentes aos descontos realizados na folha de pagamento dos servidores públicos deste órgão, em razão da contratação do Cartão Consignado de Benefício com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Titular: Banco Master S/A – CNPJ: 33.923.798-0001/00

Banco Master: 243

Conta corrente: 4991276-5

Agência Bancária: 0001

Por fim, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Assinado de forma
digital por LUIZ
ANTONIO
BULL:9648122
6872
Dados: 2025.02.12
10:45:33 - 03'00"

BANCO MASTER S.A

MARCOS OLIVEIRA : Digitally signed by MARCOS
CALMON DE : OLIVEIRA CALMON DE
BITTENCOURT:02024 Date: 2025.02.10 15:33:48
948537 -03'00"

BANCO MASTER S.A

Página 3 de 3



SAC Tel. 4003-1117 (capital),
0800-729-0779 (demais localidades),
Ouvidoria Tel. 0800-729-1710
ouvidoria@bancomaster.com.br
Segunda a Sexta 9h às 18h
exceto feriado.

São Paulo
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - Torre B, 5º andar
Itaim Bibi - 04538-133 - São Paulo, SP - Brasil
Tel. (55 11) 4502-0100 • (55 11) 3145-0100

www.bancomaster.com.br

Rio de Janeiro
Rua Praia de Botafogo, 228 - Sala 1702
Botafogo - 22250-906 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Tel. (55 21) 3820-1700



8º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

TABELIÃO: RAFAEL GIL CIMINO

Livro 3868

Páginas 223 a 224

1º Traslado

Procuração Pública bastante que faz:-

BANCO MASTER S.A.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (24/04/2024), neste Oitavo Tabelionato de Notas, na Rua das Palmeiras, nº 353, nesta capital do Estado de São Paulo, e, perante mim, Rafael Honda, Escrevente autorizado que lavra, compareceu como *outorgante*: BANCO MASTER S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 228, Sala 1.702, Botafogo, CEP nº 22.250-906, inscrito no CNPJ/ME sob nº 33.923.798/0001-00 e NIRE nº 33300157212; com seu Estatuto Social consolidado por deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/10/2022, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob nº 00005316488, em 13/02/2023; juntamente com sua Certidão Simplificada expedida pela JUCERJA em 16/01/2024, da qual fica arquivada no recibo nº 1035, neste ato representado nos termos do parágrafo terceiro do Artigo 9º do seu estatuto social consolidado, por seus Diretores, **Angelo Antonio Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 081990-O/2-CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 013.529.807-54, e **Luiz Antônio Bull**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.095.325-6-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 964.812.268-72, ambos com endereço comercial em São Paulo (SP), Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP nº 04.538-133; eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2021, cuja ata foi registrada na mesma JUCERJA sob nº 00004458241, em 20/09/2021 com mandato unificado de 03 (três) anos; os quais declaram, na forma e sob as penas da lei, que se mantêm nessa qualidade, com os mesmos poderes elencados nos documentos societários acima referidos. Os presentes reconhecidos como a própria de que trato, à vista dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, pelo Outorgante, na forma como veem representado, me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, *nomeia e constitui* seus bastantes *procuradores*: 1º) ALLAN DA SILVA MACHADO, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 12719122-9-IFP/OI, inscrito no CPF/MF nº 098.303.067-71, residente e domiciliado nesta Capital; 2º) FERNANDO DE GÓES MASCARENHAS FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade RG nº 09.697.016-24-SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob nº 013.372.055-16, residente e domiciliado em Salvador, Estado da Bahia, na Rua Cristiano Ottoni, nº 220, Edf. Morada do Mirante, Jardim Apipema, CEP 40155-210; 3º) FELIPE GOEBEL CAVALLI, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de identidade RG nº 43520548-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.639.358-39, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Zacarias de Góis, 1350 ap. 43, Parque Colonial - CEP 04610-003; 4º) NILTON CESAR IZIDORO DOS SANTOS, bancário, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 13.951.821-6SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.552.978-76, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Francisca Biriba, 294, Santa Therezinha - CEP 02451-040; 5º) MARCOS OLIVEIRA CALMON DE BITTENCOURT, brasileiro, administrador, solteiro, maior, portador da cédula de Identidade RG nº 96.332.52-21-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.249.485-37, residente e domiciliado em Salvador (BA), na Rua Flórida, nº 73, apto 1304, Graça; 6º) PLINIO GOMES DE ANDRADE, brasileiro,



10262602122859.000294162-1

Rua Marconi, nº 124, salas 703 e 704 - República
São Paulo - SP - CEP para: CEP: 01047-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 34065751-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.636.948-95, residente na Avenida Alberto Augusto Alves, nº 270, apto 178B, Vila Andrade, São Paulo - SP, CEP: 05724-030, todos os procuradores com endereço comercial em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3.477, 5º andar, Torre B, Itaim Bibi, CEP 04538-133; aos quais confere os poderes adiante mencionados, AGINDO OS PROCURADORES INDIVIDUALMENTE, SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES DO OUTORGANTE, para representá-lo perante quaisquer empresas privadas, órgãos da administração pública direta ou indireta nas esferas federal, estadual, municipal e suas respectivas fundações, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como perante sindicatos, associações e órgãos representativos de classe, podendo assinar contratos, convênios e quaisquer documentos ou instrumentos a eles inerentes ou similares que visem a concessão, pelo Outorgante, de forma direta ou indireta, de operações mediante consignação em folha de pagamento, a fim de viabilizar sua comercialização, operacionalização e cumprimento de exigências legais, judiciais e regulatórias, estando autorizados inclusive a assinar ofícios, prestar declarações, solicitar informações, enfim, praticar todos os atos necessários ao perfeito cumprimento do presente mandato, ficando vedado o seu substabelecimento. O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DESTA DATA. Podendo, no entanto, ser revogada a presente procuração, antes desta data, por mera liberalidade do Outorgante. Ficando obrigado o procurador à prestação de contas na forma da Legislação Brasileira.

Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam, nesta data, arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 8º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, São Paulo, tendo como referências os números de livro e páginas deste ato notarial, assim como digitalizados sob o número de ordem do recibo informatizado deste mesmo ato notarial, nos termos do Cap. XVI, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Nada mais. E de como assim o disse, dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lido e achado conforme, aceitam e assinam. - Eu, (a.) Rafael Honda, Escrevente autorizado, a lavrei. Eu, (a.) Rafael Gil Cimino, Tabelião, a subscrevo. - (a.a.) **ANGELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA // LUIZ ANTÔNIO BULL**. - Selada legalmente. - Traslada em sua mesma data, dou fé. - Eu, tiago da Silva Defação, a conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. -

EM TEST.º DA VERDADE



Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Recibo: 1510
Selo Digital:
1145121PR000000002478240

8º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
TIAGO DA SILVA DEFACIO
TABELÃO SUBSTITUTO

Emolumentos: R\$ 179,86, Estado R\$ 51,12, Sefaz R\$ 34,98, Reg. Civil R\$ 9,47, TJSP R\$ 12,34, Santa Casa R\$ 1,80, ISS R\$ 3,84, MP R\$ 8,63, Total R\$ 302,04.

BANCO MASTER S.A.

CNPJ/MF nº 33.923.798/0001-00

NIRE 3330015721-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024**

DATA E HORÁRIO:

29 de abril de 2024, às 10h00.

LOCAL:

Na sede social do Banco Master S.A. ("Companhia"), na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702, Botafogo, CEP 22250-906.

CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:

Acionista representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, que permanece na sede social.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Angelo Antonio Ribeiro da Silva

Secretário: Eduardo Araújo de Oliveira

ORDEM DO DIA:

Examinar, discutir e deliberar sobre: i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; ii) deliberar sobre a destinação do lucro/prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; iii) deliberar acerca da instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal; iv) fixar remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2024; e v) deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027.

DELIBERAÇÕES:

Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Em ato contínuo, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue:

[Assinaturas manuscritas]

1. Aprovar, integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, das Notas Explicativas e do parecer da auditoria Independente "KPMG Auditores Independentes Ltda." referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, disponibilizadas e publicadas na página da rede mundial de computadores da Companhia e no jornal "Monitor Mercantil" na edição de 29 de março de 2024.

2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da administração, no valor de R\$ 531.788.088,86 (quinhentos e trinta e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) da seguinte forma:

a) R\$ 21.994.404,44 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para a conta de Reserva Legal;

b) R\$ 417.893.684,42 (quatrocentos e dezessete milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para a conta de Reserva Especial de Lucros; e

c) ratificação das deliberações da Diretoria que, *ad referendum* da Assembleia Geral, declararam juros sobre o capital próprio, no valor total de R\$ 91.900.000,00 (noventa e um milhões e novecentos mil reais), imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, de acordo com a faculdade prevista no artigo 9º da Lei 9.245/95, sendo que: i) em reunião de Diretoria realizada em 16 de agosto de 2023, foram declarados juros sobre o capital próprio, no valor de R\$ 54.450.000,00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) brutos, relativos ao período do primeiro semestre de 2023; e ii) em reunião realizada em 29 de dezembro de 2023, foram declarados juros sobre o capital próprio, no valor de R\$ 37.450.000,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) brutos, relativos ao segundo semestre de 2023.

3. Aprovar a dispensa da instalação e eleição do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo artigo 161, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

4. A fixação da remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2024 em até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

5. Aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027: (i) Sr. Daniel Bueno Vorcara, brasileiro, casado,

administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG12849925 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.098.326-44, **Diretor Presidente**; (ii) **Augusto Ferreira Lima**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 06.887.917-27, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.851.395-87, **Diretor Vice-Presidente**; (iii) **André Kruschewsky Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 06075061-80, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 940.690.505-15, **Diretor Jurídico**; (iv) Sr. **Luiz Antônio Bull**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.095.325-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 964.812.268-72, **Diretor sem Designação Especial**; e (v) Sr. **Angelo Antonio Ribeiro Da Silva**, brasileiro, vivendo em união estável, contador, portador da cédula de identidade RG nº 081990-O/2 CRC/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 013.529.807-54, **Diretor sem Designação Especial**; e (vi) **Felipe Wallace Simonsen**, brasileiro, casado, economista, portador de Cédula de Identidade RG nº 18.615.721-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 180.471.708-80, **Diretor sem Designação Especial**.

5.1. Os Diretores ora eleitos declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e que preenchem todas as condições previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.970/21 e demais normativos pertinentes ao exercício de suas funções. Ainda, somente tomarão posse após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil.

ENCERRAMENTO:

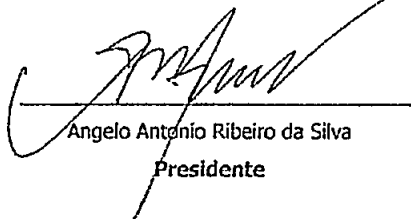
Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata em livro próprio, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

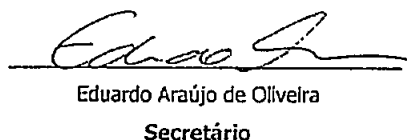
ASSINATURAS:

Presidente: Angelo Antonio Ribeiro da Silva; Secretário: Eduardo Araújo de Oliveira, Acionistas: Daniel Bueno Vorcaro, Augusto Ferreira Lima, 133 Investimentos e Participações Ltda. e Banvox Holding Financeira S.A.

Certifico que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.


Angelo Antonio Ribeiro da Silva
Presidente


Eduardo Araújo de Oliveira
Secretário

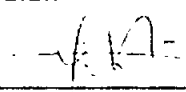


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA BANCO MASTER S/A, NIRE 33.3.0015721-2, PROTOCOLO 2025/00197969-3, ARQUIVADO EM 28/01/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006782621, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
734.909.977-00	RICARDO GUIMARAES PIMENTEL

28 de janeiro de 2025.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BANCO MASTER S/A

NIRE: 333.0015721-2 Protocolo: 2025/00197969-3 Data do protocolo: 27/01/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2025 SOB O NÚMERO 00006782621 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 529A7E23C8F9B3A808ECECF5FEDE817F0C7D2BA27F376FEF43BB23CA10AA2F9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJ
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 5/5

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.4049444.959-1

REQUERIDA EM: 06/01/2025

Pag: 00001

MODELO: (C) >> CERTIFICA A a B <<
PARA FINS DE: Licitação

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA
CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

CERTIFICA E DÁ FÉ

A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatórias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, [sdes]:

30 de Dezembro de 2024 até 30 de Dezembro de 2004 (30/12/2024 a 30/12/2004)

---CONSTA---

Relativamente ao Nome de BANCO MASTER S/A Qualificação: 33923798000 100 (conforme requerido) --- Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/10/2023 Dt.Reg.: 04/03/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: REU Processo: 08121112420238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: PATRICIA MELLO DE PAULA Endereços: AV. ATLANTICA Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte: BANCO MASTER S.A. Qualificação: 33923798000100 Ao JUIZO da 01a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2024 Dt.Reg.: 20/03/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020471820248190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: MARCOS ANTONIO PIRES PINTO Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/10/2023 Dt.Reg.: 20/03/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08121112420238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: PATRICIA MELLO DE PAULA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/11/2023 Dt.Reg.: 20/03/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08135706120238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: ALMIR TAVARES OTERO JUNIOR Endereços: CENTRO EMPRESAR Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/11/2023 Dt.Reg.: 27/03/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08135706120238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: ALMIR TAVARES OTERO JUNIOR Endereços: CENTRO EMPRESAR Ao JUIZO da 01a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2024 Dt.Reg.: 27/03/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020471820248190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: MARCOS ANTONIO PIRES PINTO Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/10/2023 Dt.Reg.: 27/03/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08121112420238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: PATRICIA MELLO DE PAULA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/11/2023 Dt.Reg.: 27/03/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08135706120238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: ALMIR TAVARES OTERO JUNIOR Endereços: CENTRO EMPRESAR Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/11/2023 Dt.Reg.: 27/03/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08135706120238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: ALMIR TAVARES OTERO JUNIOR Endereços: CENTRO EMPRESAR Ao JUIZO da 01a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2024 Dt.Reg.: 19/04/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020471820248190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: MARCOS ANTONIO PIRES PINTO Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/10/2023 Dt.Reg.: 19/04/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08121112420238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: PATRICIA MELLO DE PAULA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/11/2023 Dt.Reg.: 19/04/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08135706120238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: ALMIR TAVARES OTERO JUNIOR Endereços: CENTRO EMPRESAR Ao JUIZO da 02a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 19/04/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 02a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 30/04/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 02a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 30/04/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 01a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2024 Dt.Reg.: 15/04/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020471820248190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: MARCOS ANTONIO PIRES PINTO Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/10/2023 Dt.Reg.: 15/04/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08121112420238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: PATRICIA MELLO DE PAULA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/11/2023 Dt.Reg.: 15/04/2024 Classe:

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.4049444.959-1

REQUERIDA EM: 06/01/2025

Pag: 00002

MODELO: (C) >> CERTIFICA A a B <<
PARA FINS DE: Licitação

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA
CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

CERTIFICA E DÁ FÉ

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08135706120238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: ALMIR TAVARES OTERO JUNIOR Endereços: CENTRO EMPRESAR Ao JUÍZO da 01a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2024 Dt.Reg.: 03/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08020471820248190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: MARCOS ANTONIO PIRES PINTO Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/10/2023 Dt.Reg.: 03/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08121112420238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: PATRICIA MELLO DE PAULA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/11/2023 Dt.Reg.: 03/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08135706120238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: ALMIR TAVARES OTERO JUNIOR Endereços: CENTRO EMPRESAR Ao JUÍZO da 01a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2024 Dt.Reg.: 22/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08020471820248190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: MARCOS ANTONIO PIRES PINTO Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/10/2023 Dt.Reg.: 22/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08121112420238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: PATRICIA MELLO DE PAULA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/11/2023 Dt.Reg.: 22/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08135706120238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: ALMIR TAVARES OTERO JUNIOR Endereços: CENTRO EMPRESAR Ao JUÍZO da 02a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 22/05/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUÍZO da 01a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2024 Dt.Reg.: 03/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08020471820248190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: MARCOS ANTONIO PIRES PINTO Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/10/2023 Dt.Reg.: 03/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08121112420238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: PATRICIA MELLO DE PAULA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/11/2023 Dt.Reg.: 03/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08135706120238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: ALMIR TAVARES OTERO JUNIOR Endereços: CENTRO EMPRESAR Ao JUÍZO da 02a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 03/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUÍZO da 02a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 07/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUÍZO da 02a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 11/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/01/2024 Dt.Reg.: 13/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08008372920248190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: TIAGO LIMA RODRIGUES Endereços: PRAIA DE BOTAFO Ao JUÍZO da 02a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 13/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUÍZO da 01a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2024 Dt.Reg.: 20/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08020471820248190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: MARCOS ANTONIO PIRES PINTO Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/10/2023 Dt.Reg.: 20/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08121112420238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: PATRICIA MELLO DE PAULA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/11/2023 Dt.Reg.: 20/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08135706120238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: ALMIR TAVARES OTERO JUNIOR Endereços: CENTRO EMPRESAR Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/01/2024 Dt.Reg.: 20/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Qualidade: Reu Processo: 08008372920248190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: TIAGO LIMA

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.4049444.959-1

REQUERIDA EM: 06/01/2025

Pag: 00003

MODELO: (C) >> CERTIFICA A a B <<
PARA FINS DE: Licitação

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA
CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

CERTIFICA E DÁ FÉ

RODRIGUES Endereços: PRAIA DE BOTAFÓ Ao JUÍZO da 02a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 20/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLÂNTICA Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/01/2024 Dt.Reg.: 20/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08008372920248190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: TIAGO LIMA RODRIGUES Endereços: PRAIA DE BOTAFÓ Ao JUÍZO da 02a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 20/06/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLÂNTICA Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/01/2024 Dt.Reg.: 15/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08008372920248190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: TIAGO LIMA RODRIGUES Endereços: PRAIA DE BOTAFÓ Ao JUÍZO da 02a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 15/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLÂNTICA Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/01/2024 Dt.Reg.: 16/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08008372920248190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: TIAGO LIMA RODRIGUES Endereços: PRAIA DE BOTAFÓ Ao JUÍZO da 02a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 16/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLÂNTICA Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/11/2023 Dt.Reg.: 22/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08135706120238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: ALMIR TAVARES OTERO JUNIOR Endereços: CENTRO EMPRESAR Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 23/10/2023 Dt.Reg.: 22/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08121112420238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: PATRICIA MELLO DE PAULA Endereços: AV. ATLÂNTICA Ao JUÍZO da 01a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2024 Dt.Reg.: 22/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020471820248190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: MARCOS ANTONIO PIRES PINTO Endereços: AV. ATLÂNTICA Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/01/2024 Dt.Reg.: 22/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08008372920248190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: TIAGO LIMA RODRIGUES Endereços: PRAIA DE BOTAFÓ Ao JUÍZO da 02a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 22/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLÂNTICA Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/11/2023 Dt.Reg.: 29/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08135706120238190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: ALMIR TAVARES OTERO JUNIOR Endereços: CENTRO EMPRESAR Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/01/2024 Dt.Reg.: 15/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08008372920248190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: TIAGO LIMA RODRIGUES Endereços: PRAIA DE BOTAFÓ Ao JUÍZO da 02a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 15/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLÂNTICA Ao JUÍZO da 01a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2024 Dt.Reg.: 02/09/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020471820248190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: MARCOS ANTONIO PIRES PINTO Endereços: AV. ATLÂNTICA Ao JUÍZO da 06a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/01/2024 Dt.Reg.: 02/09/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08008372920248190211 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: TIAGO LIMA RODRIGUES Endereços: PRAIA DE BOTAFÓ Ao JUÍZO da 02a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 02/09/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLÂNTICA Ao JUÍZO da 02a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024 Dt.Reg.: 21/09/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001 Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLÂNTICA Ao JUÍZO da 01a.VEM - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2024 Dt.Reg.: 21/09/2024

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.4049444.959-1

REQUERIDA EM: 06/01/2025

Pag: 00004

MODELO: (C) >> CERTIFICA A a B <<
PARA FINS DE: Licitação

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA
CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

CERTIFICA E DÁ FÉ

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020471820248190211 Dt. Nasc.: 2541973
Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: MARCOS ANTONIO PIRES PINTO Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/01/2024 Dt.Reg.: 21/09/2024
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08008372920248190211 Dt. Nasc.: 2541973
Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: TIAGO LIMA RODRIGUES Endereços: PRAIA DE BOTAFO Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/01/2024 Dt.Reg.: 28/09/2024
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08008372920248190211 Dt. Nasc.: 2541973
Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: TIAGO LIMA RODRIGUES Endereços: PRAIA DE BOTAFO Ao JUIZO da 02a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024
Dt.Reg.: 19/10/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001
Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 01a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2024
Dt.Reg.: 26/10/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020471820248190211
Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: MARCOS ANTONIO PIRES PINTO Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/01/2024
Dt.Reg.: 26/10/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08008372920248190211
Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: TIAGO LIMA RODRIGUES Endereços: PRAIA DE BOTAFO Ao JUIZO da 02a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024
Dt.Reg.: 26/10/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001
Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 01a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2024
Dt.Reg.: 02/11/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020471820248190211
Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: MARCOS ANTONIO PIRES PINTO Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/01/2024
Dt.Reg.: 02/11/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08008372920248190211
Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: TIAGO LIMA RODRIGUES Endereços: PRAIA DE BOTAFO Ao JUIZO da 02a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024
Dt.Reg.: 02/11/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001
Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/01/2024
Dt.Reg.: 02/11/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08008372920248190211
Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: TIAGO LIMA RODRIGUES Endereços: PRAIA DE BOTAFO Ao JUIZO da 02a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024
Dt.Reg.: 02/11/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001
Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 02a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024
Dt.Reg.: 09/11/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001
Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/11/2023
Dt.Reg.: 29/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08135706120238190211
Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: ALMIR TAVARES OTERO JUNIOR Endereços: CENTRO EMPRESAR Ao JUIZO da 01a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/02/2024
Dt.Reg.: 29/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08020471820248190211
Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: MARCOS ANTONIO PIRES PINTO Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 27/01/2024
Dt.Reg.: 29/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08008372920248190211
Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: TIAGO LIMA RODRIGUES Endereços: PRAIA DE BOTAFO Ao JUIZO da 02a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 24/03/2024
Dt.Reg.: 29/07/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08340143220248190001
Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: DEBORA OLIVEIRA DA SILVA Endereços: AV. ATLANTICA Ao JUIZO da 06a.VEM - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 30/11/2023
Dt.Reg.: 01/08/2024 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Qualidade: Reu Processo: 08135706120238190211
Dt. Nasc.: 2541973 Outros Docs.: CNP33923798000100 A Req. de: ALMIR TAVARES OTERO JUNIOR Endereços: CENTRO EMPRESAR

Relativamente ao nome de BANCO MASTER S/A - CNPJ: 33.923.798/0001-00 o seguinte:
(VE.301/3849) (CNPJ: 33923798000100) Documento: (33923798000100) Tipo: (RJC) Orgao Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER - SUPERENDIVIDAMENTO} a 3a Vara Empresarial em 08/09/2023 a req.de Vania de Oliveira Carvalho dos Santos (Proc: 09210781720238190001), Endereco: AV. ATLANTICA, 1130, COPACABANA, RIO DE JANEIRO, 22021001);

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR
CERP: 92025.4049444.959-1

REQUERIDA EM: 06/01/2025

Pag: 00005

MODELO: (C) >> CERTIFICA A a B <<
PARA FINS DE: Licitação

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA
CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

CERTIFICA E DÁ FÉ

<CHAVE\>(VE.300/1666) (CNPJ: 33923798000100) Documento: (33923798000100) Tipo: (RJC) Orgao
Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Assunto: AUTOFALENCIA} a 7a Vara Empresarial em
12/03/2024 a req.de Leonardo de Moraes Ferreira <Proc: 08279630520248190001>, Endereco: CENTRO
EMPRESARIAL RIO, 228, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO, 22250906);

CHAVE\>(VE.300/2052) (CNPJ: 33923798000100) Documento: (33923798000100) Tipo: (RJC) Orgao
Expedidor (RECEITA FEDERAL) {Classe: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Assunto: OBRIGACAO DE FAZER / NAO FAZER
- SUPERENDIVIDAMENTO} a 2a Vara Empresarial em 24/03/2024 a req.de Debora Oliveira da Silva <Proc:
08340143220248190001>, Endereco: AV. ATLAÿNTICA, 1130, COPACABANA, RIO DE JANEIRO, 22021001);
Relativamente ao nome de BANCO MASTER SA Qualificacao : 033923798000100 (conforme requerido)
CONSTA AINDA contra o nome de BANCO MAXIMA S A qualific: 33.923.798/0001-00 Ao Juizo da(o) 3ª VARA
EMPRESARIAL; Proc: 0266060-36.2018.8.19.0001 Distr: 08/11/2018 Assunto: Responsabilidade Civil
como REU a req de LICKS ASSOCIADOS //

EMITIDA EM:08/01/2025, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

EU REGISTRADOR ASSINO TOTAL r\$ 0,00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja oitros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartorio do distribuidor

Poder Judiciario - TJERJ

Corregedoria Geral de Justiça

Codigo Identificador de Certidão

CACA32264 EHL

Consulte a validade do CIC em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>





2024/00545161-6

JUCERJA

Último arquivamento:
00006312046 - 26/06/2024

NIRE: 33.3.0015721-2

BANCO MASTER S/A

Boleto(s):

Hash: ED91727B-C384-4F8B-AAAE-BB6C653E3973

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0015721-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

BANCO MASTER S/A

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RAFAEL DA SILVA MACHADO E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 02/07/2024 e arquivado em 03/07/2024

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

18

1/1

Gabriel Oliveira de Souza Vo

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BANCO MASTER S/A

NIRE: 333.0015721-2 Protocolo: 2024/00545161-6 Data do protocolo: 27/06/2024

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/07/2024 SOB O NÚMERO 00006324148 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticacao: 3D1078792E044A6202C758119865932CBE4A1E76866682FFE0CFAEF2143B49E1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladiigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 01/18



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0015721-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00545161-6

27/06/2024 17:07:46

JUCERJA

Último arquivamento:

00006312046 - 26/06/2024

NIRE: 33.3.0015721-2

BANCO MASTER S/A

Boleto(s): 104758561

Hash: ED91727B-C384-4F8B-AAAE-BB6C653E3973

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

BANCO MASTER S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

27/06/2024

Data

Nome:	Ricardo Guimaraes Pimentel
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21997669031
E-mail:	ricgpimentel@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	27/06/2024
Data da 1ª entrada:	



2024/00545161-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BANCO MASTER S/A

NIRE: 333.0015721-2 Protocolo: 2024/00545161-6 Data do protocolo: 27/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/07/2024 SOB O NÚMERO 00006324148 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3D1078792E044A6202C758119865932CBE4A1E76866682FFE0CFAEF2143B49E1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/18



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0015721-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00359923-3

24/04/2024 11:29:14

JUCERJA

Último arquivamento:

00006174504 - 10/04/2024

NIRE: 33.3.0015721-2

BANCO MASTER S/A

Boleto(s): 104687780

Hash: 39C33864-7A2D-420F-9765-8710BD9016E4

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

BANCO MASTER S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

007

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

24/04/2024

Data

Nome:	Ricardo Guimaraes Pimentel
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21997669031
E-mail:	ricgpimentel@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	24/04/2024
Data da 1ª entrada:	



2024/00359923-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BANCO MASTER S/A

NIRE: 33.3.0015721-2 Protocolo: 2024/00359923-3 Data do protocolo: 24/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2024 SOB O NÚMERO 00006202578 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2691C33A40B88FF7D066233AAD522F554AD39030B8E26505FFD7543D868C60C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/15

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024**

DATA E HORÁRIO:

26 de março de 2024, às 10h00.

LOCAL:

Na sede do Banco Master S.A. ("Companhia"), na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702, Botafogo, CEP 22250-906.

PRESEÇA:

Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme registro de assinaturas constante na lista de presença de acionistas, arquivada na sede social.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Angelo Antonio Ribeiro da Silva
Secretária: Anna Paula Berardo Carvalho Lima

ORDEM DO DIA:

Examinar, discutir e deliberar sobre a rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de março de 2024, para alterar a redação do caput e do parágrafo segundo do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, relacionados ao Comitê de Auditoria.

DELIBERAÇÕES:

Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Ato contínuo, os acionistas presentes, detentores da totalidade das ações ordinárias deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

1. Aprovar a alteração na redação do caput e do parágrafo segundo do Artigo 20 do Estatuto Social Estatuto Social da Companhia, para que conste os critérios de designação e destituição dos membros do Comitê de Auditoria, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 20 O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo 03 (três) e, no máximo 05 (cinco) membros, desde que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, incluindo, mas não se limitando às condições descritas na Resolução CMN nº 4.970, na Resolução CMN nº 4.910 e em eventuais normas que venham a substituí-las, sendo permitido que integrantes do Comitê de Auditoria sejam também diretores da instituição, desde que estes constituam menos da metade do total dos integrantes do Comitê e pelo menos 01 (um) dos integrantes deve ser membro qualificado e possuir comprovados conhecimentos da área de contabilidade. Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos e destituídos pela Diretoria, para mandato de 5 (cinco) anos, que também fixará a sua remuneração.

(...)

AS


Parágrafo Segundo – A Diretoria poderá destituir os membros do Comitê de Auditoria a qualquer tempo se for verificado: (i) caso de conflito de interesse; (ii) descumprimento de obrigação inerente ao cargo; (iii) desempenho abaixo do esperado, conforme determinado pela Diretoria ao seu exclusivo critério; (iv) caso seja de Interesse da Companhia; devendo indicar imediatamente novo membro do Comitê de Auditoria, caso o número de membros passe a ser inferior ao mínimo previsto no caput deste artigo.”

2. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do anexo I a esta ata, refletindo as deliberações tomadas nesta assembleia.

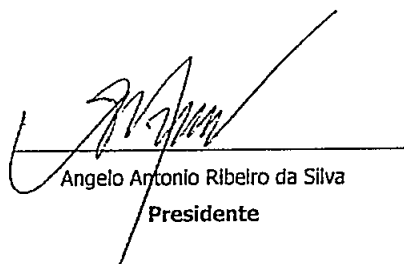
ENCERRAMENTO:

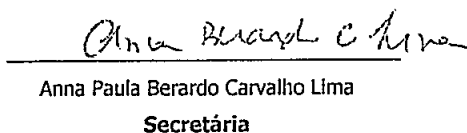
Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata em livro próprio, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS:

Presidente: Angelo Antonio Ribeiro da Silva; Secretária: Anna Paula Berardo Carvalho Lima; Acionistas Presentes: Daniel Bueno Vercaro, Augusto Ferreira Lima e 133 Investimentos e Participações Ltda. e Banvox Holding Financeira S.A.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.


Angelo Antonio Ribeiro da Silva
Presidente


Anna Paula Berardo Carvalho Lima
Secretária

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Sede, Duração e Objeto Social

Artigo 1º O Banco Master S.A. é uma sociedade por ações, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo 2º A companhia tem sua sede e foro no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro podendo, por resolução da diretoria, abrir e fechar dependências em qualquer localidade do País, observadas as prescrições legais.

Artigo 3º O prazo de duração da companhia será por tempo indeterminado.

Artigo 4º A companhia terá como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes a um banco comercial, inclusive operações no Mercado de Câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO II

Do Capital e das Ações

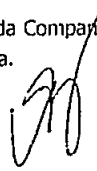
Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$ 1.160.884.503,48 (um bilhão, cento e sessenta milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos) no total de 128.676.103 (cento e vinte e oito milhões, seiscentas e setenta e seis mil, cento e três) ações, sendo destas 96.582.413 (noventa e seis milhões, quinhentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e treze) ações ordinárias e 32.093.690 (trinta e duas milhões, noventa e três mil, seiscentas e noventa) ações preferenciais.

Parágrafo Primeiro – As ações ou títulos múltiplos e os certificados de ações serão sempre assinados por dois Diretores da companhia.

Parágrafo Segundo – A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Terceiro – As ações preferenciais nominativas de emissão da Companhia não possuirão direito de voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Quarto – As ações preferenciais nominativas de emissão da Companhia têm prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0015721-2

Tipo Juridica

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

2024/00359923-3

LUCERJA

Último arquivamento:
00006174504 - 10/04/2024

NIRE: 33.3.0015721-2

BANCO MASTER S/A

Boleto(s):

Hash: 39C33864-7A2D-420F-9765-8710BD9016E4

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

BANCO MASTER S/A

Código Alo

Eventos

007

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER, ELIZABETH DE ALMEIDA DOS SANTOS E WAGNER HUCKLEBERRY SIQUEIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 25/04/2024 e arquivado em 25/04/2024

Nº de Páginas

Case N° Pádelas

15

1/1

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BANCO MASTER S/A

NIRE: 333.0015721-2 Protocolo: 2024/00359923-3 Data do protocolo: 24/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2024 SOB O NÚMERO 00006202578 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F2691C33A40B88FF7D066233AAD522F554AD39038B8E26505FFD7543D868C60C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 01/15



33.3.0015721-2

Sociedade anônima

Normal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

BANCO MASTER S/A

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
027	1	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALDO CARLOS DE MOURA GONÇALVES, BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER E WAGNER HUCKLEBERRY SIQUEIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 28/01/2025 e arquivado em 28/01/2025

Gabriel Oliveira de Souza Vot
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
---------------	-----------------

5

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BANCO MASTER S/A

NIRE: 333.0015721-2 Protocolo: 2025/00197969-3 Data do protocolo: 27/01/2025

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 28/01/2025 SOB O NÚMERO 00006782621 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 529A7E23C8F9B3A808ECEECF5FEDE817F0C7D2BA27F376FEF43BB23CA10AA2F9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/5



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0015721-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00197969-3

27/01/2025 16:21:16

JUCERJA

Último arquivamento:

00006540333 - 06/11/2024

NIRE: 33.3.0015721-2

BANCO MASTER S/A

Boleto(s): 104967096

Hash: 68EEA195-D516-4E02-82A8-B3AA179893D1

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

BANCO MASTER S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
027	1	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

27/01/2025

Data

Nome:	Ricardo Guimaraes Pimentel
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21997669031
E-mail:	ricgpimentel@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	27/01/2025
Data da 1ª entrada:	



2025/00197969-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BANCO MASTER S/A

NIRE: 333.0015721-2 Protocolo: 2025/00197969-3 Data do protocolo: 27/01/2025

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 28/01/2025 SOB O NÚMERO 00006782621 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 529A7E23C8F9B3A808ECECF5FEDE017F0C7D2BA27F376FEF43BB23CA10AA2F9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BANCO MASTER S.A.
CNPJ/MF nº 33.923.798/0001-00
NIRE 3330015721-2

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2025

Data, hora e local: Às 10:00 horas do dia 20 de janeiro de 2025, na filial do Banco Master S.A. ("Banco"), localizada na Av. Brig. Faria Lima, 3477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-133.

Comparecimento: Estavam presentes a maioria dos Diretores, a saber: o Sr. Daniel Bueno Vorcara - Diretor Presidente; o Sr. Angelo Antonio Ribeiro da Silva e o Sr. Luiz Antonio Bull - Diretores Sem Designação Especial.

Composição da Mesa: Presidente: Daniel Bueno Vorcara; e
Secretária: Anna Paula Berardo Carvalho Lima.

Deliberações: Tomadas por unanimidade dos Diretores:

i) Aprovar a alteração de endereço da filial do Banco localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.923.798/0002-83, NIRE nº 3590017826-3, de Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, Torre B, 5º andar, conjuntos comerciais números 51, 52, 53 e 54, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para o Edifício Auri Faria Lima, localizado na Rua Elvira Ferraz, nº 440, 3º andar, 4º andar, 5º andar, conjunto 02, 7º andar, 8º andar, 9º andar, 10º andar, 11º andar e 13º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-040;

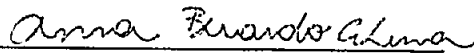
ii) Autorizar que sejam tomadas todas as providências necessárias à implementação da deliberação acima.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, que se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada. São Paulo, 20 de janeiro de 2025.

BP

(assinaturas): Daniel Bueno Vercaro; Angelo Antonio Ribeiro da Silva e Luiz Antonio Bull, como Diretores e Anna Paula Berardo Carvalho Lima, como secretária da reunião.

Confere com a original lavrada em livro próprio.



Anna Paula Berardo Carvalho Lima
Secretária

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRAD19591599<527<<<<<<<<<<
5607253M2806273BRA<<<<<<<<<<O
LUIZ<<ANTONIO<BULL<<<<<<<<<<<



2603282835

2603282835

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

2 a 1 MOLE E LOBBYMOLE

MARCOS OLIVEIRA CALMON DE BITTENCOURT

11/15/2010

07/12/2007

3 DATA, LOCAL E US DE NASCIMENTO

28/05/1989, SALVADOR, BA

40 DATA EMISSÃO 41 VALIDADE

14/04/2033

ACC



1

46 DOG IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

963325221 SSP BA

1.0000

4d CP# _____
000 000 105 00

5 N° REGISTRO

04248617741

9 CAT 1118

3

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

ΕΠΙΣΤΗΜΟΝΙΚΗ

MARIO DE MACEDO COSTA CALMON DE BITTENCOURT

NELMA OLIVEIRA CALMON DE BITTENCOURT

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
A			
A1			
B		14/04/2033	
B1			
C			
C1			

12. **CONSIDERAÇÕES**

LOCAL
SALVADOR, BA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA

Abstract

17881833433
114512176098

BAHIA

SERPRO/SENATRAN

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

2 e 3. Nome e Sobrenome | Nome and Surname | Nombres y Apellidos - Primeira Habilitação | First Driver License | Primeira Licença de Condução - 3. Data e Local de Nascimento | Date and Place of Birth | Data e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão | Issuance Date | Data de Emissão - 5. Categoria de Veículos | Vehicle Category | Categoria de Veículos - 6. Documento de Identificação - Autenticação | Documento - 6. Número do registro da DM | Driver License Number | Número do Registro de Condutor - 8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação | Driver License Class | Categoria de Veículos de Condução - Nacionalidade | Nationality | Nacionalidade - 9. Categoria | Filiation | Filiação - 12. Observações | Observations | Observações - Local | Place | Local

I<BRAD042486177<418<<<<<<<<<
8905282M3304145BRA<<<<<<<<<D
MARCOS<<<CALMON<DE<BITTENCOURT



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **2359380786**

Órgão: FP/REC-RIO/CIS-F

Controle: 234462028

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

BANCO MASTER SA

PRA BOTAFOGO 228

SAL 1702

BOTAFOGO RIO DE JANEIRO RJ 22250-145

CNPJ/CPF

33.923.798/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.002.630-1

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- Modelo 2

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo

43550262002 AI/NL IMPUGNADO E SEM DECISAO

Processo

Nota de Débito

Nota de Débito

Fica, ainda, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

"Esta Certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa nos termos do disposto 206 do Código Tributário Nacional."

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 10 de SETEMBRO de 2024.

HOR

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.